

INDICAÇÃO Nº 23.455/2019

Indica ao Exmo. Senhor Governador Rui Costa, Governador do Estado da Bahia e o Ilmo. Sr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação a urgente reforma com implantação de cobertura para ponto de ônibus.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Dr. Rui Costa, e ao Secretário de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação do estado da Bahia, Dr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti, a seguinte indicação:

Reforma com implantação da cobertura dos pontos de ônibus situados nos locais abaixo descritos:

Estrada da cascalheira (BA 522), bairro Parque Serra Verde, em frente ao antigo “Sucão”, próximo à rotatória;

Estrada da cascalheira (BA 522), bairro Parque Serra Verde, ao lado do acesso Segundo Portão para o bairro Parque das Mangabas;

- Estrada da Cetrel (BA 530), comunidade Senhor dos Passos, proximidades do campo de futebol local (após entrada da via que dá acesso aos conjuntos habitacionais Caminho do Mar I, II, III e Caminho do Rio IV.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente os usuários do transporte público que residem nas regiões acima citadas, e dependem deste tipo de transporte, estão sofrendo com a precariedade do serviço disponibilizado, ficando à mercê do tempo e da exposição ao sol e chuva, tornando-os vulneráveis sem a presença destas coberturas.

Reconhecemos que esse governo tem se empenhado na qualidade dos serviços públicos, pelo que solicitamos uma atenção a essa região.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019

Deputado Samuel Junior